

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 1 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA****Nº da Emenda: 021** - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E À DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 6363 • CONTA: 000578928345 0 1292

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

ELOS DE CUIDADO

**VIGÊNCIA**

13-05-2026 a 13-05-2027

**OBJETO**

Executar no território das Regionais Sede, Ressaca e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, jovens, mulheres e pessoas idosas socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Desenvolver, no território das Regionais Sede e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através da assistência a pessoas com deficiência e acamados com a concessão de 1 kit fraldas/mês e o desenvolvimento de ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social. As oficinas temáticas e rodas de conversa com familiares, tem o objetivo de garantir a proteção social, a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3. Propomos também, desenvolver no território da Regional Ressaca oficinas de formação cidadã e rodas de conversa para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos visando o desenvolvimento socio-emocional e a convivência comunitária.

**CONTRAPARTIDA**

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria conforme Art.35 da Lei 13.019/2014, §1º:

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município. Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, com uma população estimada (IBGE) em 673.849 habitantes e no processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis,

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 20
	<b>TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 021</b> / Nº do P.A.: <b>010/2026/SMDHC/DPPC</b> /		Valor:	R\$ 599.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida, independente de sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições socioeconômicas e orientação sexual.

Em Contagem, 95.444 FAMÍLIAS estão inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, dentre as quais:

- 48.667 (51%) com renda per capita familiar de até R\$ 105,00 (Extrema pobreza);
- 7.864 (8%) com renda per capita familiar entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 (Pobreza);
- 18.893 (20%) com renda per capita familiar entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo;
- 20.020 (21%) com renda per capita acima de meio salário mínimo;

O levantamento, com base no Cadastro Único, do quantitativo de pessoas por Regionais na cidade de Contagem associado Faixa de Renda, apresenta os seguintes números.

#### FAIXA DE RENDA - QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS POR REGIONAL

REGIONAL	EXTREMA POBREZA	POBREZA	ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	ACIMA DE MEIO SALÁRIO	MÍNIMO TOTAL
<b>ELDORADO</b>	6.635	1.124	3.003	3.564	14.326
<b>INDUSTRIAL</b>	5.431	757	1.761	2.062	10.011
<b>NACIONAL</b>	5.383	1.013	2.445	2.122	10.963
<b>PETROLÂNDIA</b>	3.880	587	1.434	1.419	7.320
<b>RESSACA</b>	8.216	1.395	3.338	3.076	16.025
<b>RIACHO</b>	3.178	510	1.305	1.633	6.626
<b>SEDE</b>	6.081	1.252	2.815	3.037	13.185
<b>VARGEM DAS FLORES</b>	8.682	1.073	2.479	2.324	14.558
<b>TOTAL</b>	47.486	7.711	18.580	19.237	93.014

Fonte: Base de dados CECAD (informações disponíveis até novembro/2022).

As ações da AMONP andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através das nossas ações, um futuro no qual as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, sejam cidadãos ativos e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada.


Sem embargo, os direitos humanos equivalem aos direitos relativos à dignidade dos seres humanos. São direitos que cada indivíduo tem pelo simples fato de ser humano, e que buscam resguardar seus possuidores contra qualquer forma de aviltamento (COMPARATO, 2007). Essa nova mentalidade impede a coisificação da pessoa humana e a supressão dos seus direitos essenciais, inclusive por meio da violência. Ao contrário das coisas, cada pessoa tem dignidade, isto é, um valor incondicionado e absoluto que vai além de todos os demais (RABENHORST, 2014). Por isso, os seres humanos devem ser sempre tratados com igual respeito e consideração

#### OBJETIVO GERAL:

Promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de proteção a pessoas socialmente vulneráveis, residentes nas Regionais Sede e Vargem das Flores, visando à construção de uma cultura da paz, da democracia e da justiça social.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1 - Desenvolver ações para a promoção do acesso de idosos e pessoas com deficiência, socialmente vulneráveis, a itens de higiene e cuidado pessoal;
- 2-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares de pessoas com deficiência e acamados visando o desenvolvimento de relações de afetividade, cuidado, solidariedade e respeito mútuo;
- 2-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento de relações de afetividade, cuidado, solidariedade e respeito mútuo.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 3 de 20
	<b>TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 021</b> / Nº do P.A.: <b>010/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 599.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

#### METAS DA PARCERIA

**META 1:** : REALIZAR NO PERÍODO DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA MENSAL A 150 PESSOAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS (IDOSOS E ACAMADOS), SEM MOBILIDADE E MOBILIDADE REDUZIDA COM A CONCESSÃO DE UM KIT DE FRALDAS DESCARTÁVEIS/MÊS

<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 120 a 150	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
-----------------------------------------	------------------------	------------------------

#### Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- 1) Meta/Ação: Concessão de 150 kits de fraldas descartáveis/mês para pessoas com deficiência e acamados, socialmente vulneráveis.
  - Indicadores: número de beneficiários atendidos
  - Quantidade: 150
  - Meta variável: 80%
  - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
  - Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
  - Responsável pela execução: AMONP
  
- 2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.
  - Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
  - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
  - Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
  - Responsável pela execução: AMONP
  
- 3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários
  - Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
  - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
  - Término: 30 dias após o início do termo de parceria
  - Responsável pela execução: AMONP
  
- 4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários
  - Indicadores: Média de 120 a 150 beneficiários atendidos ao mês
  - Início: Após a realização da inscrição
  - Término: Ao final da vigência da parceria
  - Responsável pela execução: AMONP
  
- 5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.
  - Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário.
  - Início: Durante a execução do projeto
  - Término: Ao final da vigência da parceria
  - Responsável pela execução: AMONP
  
- 6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
  - Indicadores: Relatórios que demonstrem o alcance dos objetivos propostos.
  - Início: Durante a execução do projeto.
  - Término: Ao final da vigência da parceria
  - Responsável pela execução: AMONP

#### Forma de Execução

Objetivo: Desenvolver ações para a promoção do acesso de idosos e pessoas com deficiência, socialmente vulneráveis, a itens de higiene

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 4 de 20
	<b>TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 021</b> / Nº do P.A.: <b>010/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 599.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

peçoal

Etapas:

- Cadastrar o público-alvo de acordo com os critérios socioeconomicos;
- orçamento e aquisição das fraldas descartáveis;
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
-----------------------------------------------------

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo beneficiário ou responsável familiar, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico e diário de frequência.

<b>META 2 :</b> : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, ENCONTROS MENSIS E OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSA, PARA 80 FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ACAMADOS		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> FAMÍLIAS	<b>QTDE:</b> 64 a 80	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

1) Meta/Ação: Promoção de encontros e oficinas de formação cidadã para 80 familiares e cuidadores de pessoas com deficiência e acamados.

- Indicadores: número beneficiários atendidos
- Quantidade: 80
- Meta variável:80%
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: AMONP

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria
- Responsável pela execução: AMONP

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 64 a 80 beneficiários atendidos ao mês
- Início: Após a realização da inscrição
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário e registro fotográfico.
- Início: Durante a execução do projeto

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 5 de 20
	<b>TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 021</b> / Nº do P.A.: <b>010/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 599.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem o alcance dos objetivos propostos.
- Início: Durante a execução do projeto.
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

Objetivo: Rodas de conversa nas temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania estimulando o convívio grupal, comunitário e social, fomentando a educação em Direitos Humanos e promovendo a disseminação de informações; o protagonismo, a autonomia, e a efetiva garantia de direitos e o empoderamento dos grupos.

- Indicadores: 80 usuários atendidos

Etapas:

- Cadastrar o público-alvo,
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
-----------------------------------------------------

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo beneficiário ou responsável familiar, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico e diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

<b>META 3:</b> : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 15 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ ATRAVÉS DE RODAS DE CONVERSA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES	<b>QTDE:</b> 12 a 15	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
--------------------------------------------------------	----------------------	------------------------

<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>
--------------------------------------------------------------------


1) Meta/Ação: Promoção de encontros e oficinas de formação cidadã para 15 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos

- Indicadores: número beneficiários atendidos
- Quantidade: 15
- Meta variável: 80%
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: AMONP

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 20
	<b>TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 021</b> / Nº do P.A.: <b>010/2026/SMDHC/DPPC</b> /		Valor:	R\$ 599.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria
- Responsável pela execução: AMONP

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 12 a 15 beneficiários atendidos ao mês
- Início: Após a realização da inscrição
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário e registro fotográfico.
- Início: Durante a execução do projeto
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem o alcance dos objetivos propostos.
- Início: Durante a execução do projeto.
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

As turmas serão organizadas em grupos;  
 Os encontros serão interativos e presenciais;  
 Controle de presença através de folha com assinaturas;  
 Desenvolvimento de rodas de conversas com temáticas de interesse do grupo;  
 Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
-----------------------------------------------------

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		1181.14.422.0043.2156	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 7 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 599.268,82
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2026	R\$ 149.817,22	
2	07-2026	R\$ 149.817,20	
3	09-2026	R\$ 149.817,20	
4	11-2026	R\$ 149.817,20	
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 599.268,82</b>	

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 222.109,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 22.800,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 23.140,69
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 130.560,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 80.658,81
...	R\$ 599.268,82

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO****CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****SUPERVISOR DE PROJETOS**

Contratação de 01(um) Supervisor de Projetos com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 8 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Contratação de 01(um) Analista Administrativo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.530,00
2	R\$ 3.530,00
3	R\$ 3.530,00
4	R\$ 3.530,00
5	R\$ 3.530,00
6	R\$ 3.530,00
7	R\$ 3.530,00
8	R\$ 3.530,00
9	R\$ 3.530,00
10	R\$ 3.530,00
11	R\$ 3.530,00
12	R\$ 3.530,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 42.360,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**

Contratação de 01(um) Assistente Administrativo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.921,00
2	R\$ 2.921,00
3	R\$ 2.921,00
4	R\$ 2.921,00
5	R\$ 2.921,00
6	R\$ 2.921,00
7	R\$ 2.921,00
8	R\$ 2.921,00
9	R\$ 2.921,00
10	R\$ 2.921,00
11	R\$ 2.921,00
12	R\$ 2.921,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 35.052,00</b>

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 9 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Contratação de 01(um) Auxiliar Administrativo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.035,00
2	R\$ 2.035,00
3	R\$ 2.035,00
4	R\$ 2.035,00
5	R\$ 2.035,00
6	R\$ 2.035,00
7	R\$ 2.035,00
8	R\$ 2.035,00
9	R\$ 2.035,00
10	R\$ 2.035,00
11	R\$ 2.035,00
12	R\$ 2.035,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 24.420,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****MOTORISTA**

Contratação de 01(um) Motorista com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.010,00
2	R\$ 3.010,00
3	R\$ 3.010,00
4	R\$ 3.010,00
5	R\$ 3.010,00
6	R\$ 3.010,00
7	R\$ 3.010,00
8	R\$ 3.010,00
9	R\$ 3.010,00
10	R\$ 3.010,00
11	R\$ 3.010,00
12	R\$ 3.010,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 36.120,00</b>

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 10 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.291,33
2	R\$ 1.291,33
3	R\$ 1.291,33
4	R\$ 1.291,33
5	R\$ 1.291,33
6	R\$ 1.291,33
7	R\$ 1.291,33
8	R\$ 1.291,33
9	R\$ 1.291,33
10	R\$ 1.291,33
11	R\$ 1.291,33
12	R\$ 1.291,33
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 15.496,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 430,44
2	R\$ 430,44
3	R\$ 430,44
4	R\$ 430,44
5	R\$ 430,44
6	R\$ 430,44
7	R\$ 430,44
8	R\$ 430,44
9	R\$ 430,44
10	R\$ 430,44
11	R\$ 430,44
12	R\$ 430,44
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 5.165,33</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**



**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**

CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.291,33
2	R\$ 1.291,33
3	R\$ 1.291,33
4	R\$ 1.291,33
5	R\$ 1.291,33
6	R\$ 1.291,33
7	R\$ 1.291,33
8	R\$ 1.291,33
9	R\$ 1.291,33
10	R\$ 1.291,33
11	R\$ 1.291,33
12	R\$ 1.291,33
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 15.496,00</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE ALIMENTAÇÃO**

Aquisição de vale alimentação para os profissionais contratados

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00
8	R\$ 1.500,00
9	R\$ 1.500,00
10	R\$ 1.500,00
11	R\$ 1.500,00
12	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE TRANSPORTE**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 12 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

Aquisição de vale transporte para os profissionais

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 400,00
12	R\$ 400,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS****FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.377,42
2	R\$ 1.377,42
3	R\$ 1.377,42
4	R\$ 1.377,42
5	R\$ 1.377,42
6	R\$ 1.377,42
7	R\$ 1.377,42
8	R\$ 1.377,42
9	R\$ 1.377,42
10	R\$ 1.377,42
11	R\$ 1.377,42
12	R\$ 1.377,42
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 16.529,06</b>

**ENCARGOS SOCIAIS****MULTA RESCISÓRIA FGTS**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 13 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 550,97
2	R\$ 550,97
3	R\$ 550,97
4	R\$ 550,97
5	R\$ 550,97
6	R\$ 550,97
7	R\$ 550,97
8	R\$ 550,97
9	R\$ 550,97
10	R\$ 550,97
11	R\$ 550,97
12	R\$ 550,97
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.611,63</b>

**ENCARGOS SOCIAIS****PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS****LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**

Prestação de serviço de locação e manutenção de equipamentos de informática (tablet, computadores e impressoras)

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 14 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 360,00
2	R\$ 360,00
3	R\$ 360,00
4	R\$ 360,00
5	R\$ 360,00
6	R\$ 360,00
7	R\$ 360,00
8	R\$ 360,00
9	R\$ 360,00
10	R\$ 360,00
11	R\$ 360,00
12	R\$ 360,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 4.320,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>INSTRUTORES DE OFICINAS (OFICINEIROS)</b>	

Contratação de oficineiros para realização de oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.020,00
2	R\$ 7.020,00
3	R\$ 7.020,00
4	R\$ 7.020,00
5	R\$ 7.020,00
6	R\$ 7.020,00
7	R\$ 7.020,00
8	R\$ 7.020,00
9	R\$ 7.020,00
10	R\$ 7.020,00
11	R\$ 7.020,00
12	R\$ 7.020,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 84.240,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b>	

Locação de veículo, fretamento de ônibus e Van para transporte de passageiros.

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 15 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
11	R\$ 3.500,00
12	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<b>FRALDAS DESCARTÁVEIS</b>	

Aquisição de fraldas descartáveis para concessão de kit aos beneficiários

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.000,00
2	R\$ 9.000,00
3	R\$ 9.000,00
4	R\$ 9.000,00
5	R\$ 9.000,00
6	R\$ 9.000,00
7	R\$ 9.000,00
8	R\$ 9.000,00
9	R\$ 9.000,00
10	R\$ 9.000,00
11	R\$ 9.000,00
12	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	

Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 16 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 200,00
5	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 200,00
8	R\$ 200,00
9	R\$ 200,00
10	R\$ 200,00
11	R\$ 200,00
12	R\$ 200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>	

Aquisição de material de higiene e limpeza

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<b>ALIMENTAÇÃO/LANCHE</b>	

Aquisição de itens de alimentação e lanches

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 17 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 500,00
12	R\$ 500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO E MÓVEL, INTERNET, GÁS</b>	

Despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo e móvel, internet e gás.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 871,57
2	R\$ 871,57
3	R\$ 871,57
4	R\$ 871,57
5	R\$ 871,57
6	R\$ 871,57
7	R\$ 871,57
8	R\$ 871,57
9	R\$ 871,57
10	R\$ 871,57
11	R\$ 871,57
12	R\$ 871,54
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.458,81</b>
<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO</b>	

Prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão e apoio administrativo.

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 18 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>SERVIÇO CONTÁBIL</b>	

Serviço de assessoria contábil

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.700,00
2	R\$ 1.700,00
3	R\$ 1.700,00
4	R\$ 1.700,00
5	R\$ 1.700,00
6	R\$ 1.700,00
7	R\$ 1.700,00
8	R\$ 1.700,00
9	R\$ 1.700,00
10	R\$ 1.700,00
11	R\$ 1.700,00
12	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 20.400,00</b>
<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b>	

Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 19 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 150,00
3	R\$ 150,00
4	R\$ 150,00
5	R\$ 150,00
6	R\$ 150,00
7	R\$ 150,00
8	R\$ 150,00
9	R\$ 150,00
10	R\$ 150,00
11	R\$ 150,00
12	R\$ 150,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 599.268,82</b>	

Contagem, 13 de Maio de 2026.

---

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

\*\*\*.986.026-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 20 de 20

**TERMO DE FOMENTO 025/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1196****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 021** / Nº do P.A.: **010/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 599.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**ARCELI CHAVES**

\*\*\*.660.286-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

---

**MARCELO LINO DA SILVA**

\*\*\*.829.146-\*\*

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA